

A presidência

15.XII.53

Raul Pilla

QUE é a presidência da Câmara? Uma alta magistratura política. Não é atribuição de Partidos, não cabe na alçada dos Estados. Está acima deles, das suas competições e dos seus interesses, porque incarna um dos poderes da República.

A escolha do presidente da Câmara não pode sujeitar-se a outra influência, que não seja o voto dos seus pares, os deputados, que, para bem cumprirem o seu dever, hão de votar como deputados, como participantes da instituição, não como membros de partidos, grupos ou corrilhos. A eleição do presidente da Câmara é um ato institucional, não é um ato partidário e, ainda menos, conventicular. Da independência, da imparcialidade, da austeridade do presidente dependerá, em boa parte, o conceito que se faça da corporação.

Ora, ao findar a sessão legislativa, agita-se o problema da presidência da Câmara dos Deputados. Até aí, nada de mais, pois, sendo tal a importância do cargo, natural é que todos se preocupem com o provimento d'ele, todos, até os que não pertencem ao Congresso Nacional.

O mal não está, pois, em agitar-se a questão, senão, justamente, em agitar-se, para subtrair o provimento do cargo aos altos requisitos que lhe são essenciais. O problema está naturalmente resolvido na atual legislatura. Desde o seu primeiro ano tiveram os deputados a felicidade de acertar na escolha do seu presidente. Ninguém, tanto como é'e. soube dar fôrça, dignidade, prestígio ao mais vulnerável dos ramos do Poder Público. Por que substituí-lo? Dir-se-á que por ser própria da democracia a rotação dos cargos. Concedendo que o seja, e que aos cargos do Legislativo seja aplicável o critério estabelecido para os cargos do Executivo, a substituição só poderia fazer-se, se o cargo se mantivesse na mesma altura, a que o elevou o substituído. Trocar o sr. Nereu Ramos poderá estar bem, desde que a troca se faça por quem tenha, pelo menos, as suas já provadas virtudes.

Será o que se pretende? Não, pois o que se argui contra o atual presidente são, justamente, as suas virtudes. Entre elas, agora, mais uma: a de ter sabido defender as imunidades de um deputado, contra as violências de um governo estadual faccioso e truculento. Está sendo este o seu maior pecado. Pecado que ele poderá expiar, sepultando a Câmara dos Deputados, como ramo de um dos poderes da República.